



[Handwritten signatures]

ATA Nº1/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

-----Aos sete de Janeiro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, compareceram para realizar uma reunião ordinária pública convocada pelo Presidente José Magalhães Soares Gomes, que esteve presente, bem como os seguintes membros do Executivo, o Tesoureiro António Ribeiro da Costa e a Secretária Teresa da Conceição Gonçalves da Silva. -----

-----Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Magalhães Soares Gomes, foi declarada aberta a reunião pelas vinte e uma horas, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior. -----

Ponto 2 - Aprovação de concessão de sepultura. -----

Ponto 3 - Deliberação sobre o contrato de cedência de instalações à empresa Planeta Informático, Lda. -----

Ponto 4 - Deliberação sobre topónimo para artéria sem saída com início na Rua Monte da Forca. -----

Ponto 5 - Solicitações ao Município. -----

Ponto 6 - Outros assuntos de interesse. -----

Ponto 7 - Intervenção do público. -----

Ponto 8 - Aprovação em minuta. -----

Ponto 9 - Encerramento da reunião. -----

-----Estando presentes todos os elementos o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem do dia. -----

Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior. -----

-----Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração. -----

Ponto 2 - Aprovação de concessão de sepultura. -----

-----Ao abrigo do Decreto-Lei nº79/77, de 25 de Outubro, artº105, aprovou-se por unanimidade e pelo valor da taxa em vigor, a concessão da sepultura perpétua nº 181, a Paulo Moreira Marques, conforme Alvará nº01/2020. -----

Ponto 3 - Deliberação sobre o contrato de cedência de instalações à empresa Planeta Informático, Lda. -----

-----Os elementos do executivo deliberaram por unanimidade ceder o espaço à empresa Planeta Informático para a realização de formação de Inglês, recebendo como contrapartida o valor de 500€. -----



Ponto 4 - Deliberação sobre topónimo para artéria sem saída com início na Rua Monte da Forca. -----

----Na sequência do pedido de parecer para atribuição de Topónimo para a artéria sem saída com início na Rua Monte da Forca (Panoias), e tendo em conta que a referida artéria se encontra no limite das Freguesias de Mire de Tibães, Panoias e S. Paio de Merelim, a após ouvido o Sr. Presidente da Junta da UF de Merelim de S. Paio, Panoias e Parada de Tibães, os elementos do executivo deliberaram por unanimidade propor o topónimo Rua do extremo. -----

Ponto 5 - Solicitações ao Município. -----

----Foi enviado ao Município um ofício a solicitar cópias do processo relativo ao projeto do edifício do JI do Carrascal, com a finalidade do Concelho Económico e Social de Mire de Tibães ver junto da segurança social a viabilidade de implementação de uma creche/berçário.-----

----Foi enviado ao Município um ofício a solicitar a intervenção urgente nos painéis solares térmicos dos balneários do campo de futebol, uma vez que devido ao temporal dos últimos dias, os mesmos se encontram fora dos suportes. -----

Ponto 6 - Outros assuntos de interesse. -----

----Foi decidido continuar a apoiar as comissões de festas da Freguesia nos pedidos de licença especial de ruído para os bazares a realizar. -----

----Decidiu-se realizar um inquérito aos encarregados de educação sobre a necessidade de prolongamento das AAAF e CAF até às 19h. -----

Ponto 7 - Intervenção do público. -----

----Não houve intervenções. -----

Ponto 8 - Aprovação em minuta. -----

----Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto 9 - Encerramento da reunião. -----

----Por mais nada ter sido tratado o Presidente da Freguesia de Mire de Tibães, deu por encerrada a reunião, às vinte e duas horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de Janeiro. -----

E eu, Teresa da Conceição Gonçalves da Silva, Secretária da Freguesia, a subscrevo e também assino. -----

O Presidente: José António de Jesus

A Secretária: Teresa da Conceição Gonçalves da Silva

O Tesoureiro: António Ribeiro da Costa
